



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 408/21)

(VEREADOR FABIO RIVA – PSDB)

Denomina Viaduto Prof. Augusto Carlos de Vasconcelos o logradouro situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Prof. Augusto Carlos de Vasconcelos o logradouro com início na confluência da Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores com a Rua João José Rodrigues (Setor 112 – Quadras 803 e 804) e término na altura da Rua Pascoal Zimbardi (Setor 112 – Quadra 003), situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de setembro de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente